



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 282/CNE/XV

No dia três de outubro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e oitenta e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala 9 das comissões parlamentares da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Dr. Francisco José Martins pediu a palavra para dar nota de que as situações que lhe foram reencaminhadas sobre o voto postal no estrangeiro, com relatos de problemas sérios, retratam um cenário que o preocupa. -----

O Senhor Dr. Mário Duarte pediu a palavra para abordar o assunto que consta no ponto 2.20 da presente ordem de trabalhos (*Comunicação da Embaixada de Portugal em Nicósia – constrangimentos na constituição de mesas de voto*), tendo transmitido que a situação está sanada. -----

O Senhor Dr. João Almeida pediu a palavra para submeter um assunto urgente, aditado à ordem de trabalhos, como ponto 2.35, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento: -----

2.35 – Comunicação da JF de Pessegueiro do Vouga - Alteração do local da secção de voto n.º 2



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão apreciou o pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remetê-lo ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga para pronúncia, considerando as competências atribuídas pela lei eleitoral ao Presidente da Câmara Municipal no que respeita à determinação dos locais de funcionamento das assembleias de voto. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Deliberação - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)

a. Processo de arbitragem (avaliação de trabalhadora)

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

Aceitar a proposta apresentada pela Sociedade de Advogados de Paulo Veiga e Moura e associados para patrocínio da Comissão no processo de arbitragem pendente e proceder à necessária alteração orçamental a submeter na próxima reunião. -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e os Senhores Drs. Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e Mário Miranda Duarte. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins transmitiu que apresentará declaração para a ata. -----

Transcreve-se de seguida a declaração apresentada: -----

«Na reunião da CNE, de três de Outubro de dois mil e dezanove, no ponto 2.01 – “Deliberação – Artigo 5º do Regulamento da CNE (Casos Urgentes) foi apresentado como Ponto a. “Processo de Arbitragem (avaliação de trabalhadora)”.

Concretamente, foi submetido à apreciação e votação dos membros a proposta do Senhor Presidente da CNE no sentido de “Aceitar a proposta apresentada pela Sociedade de Paulo Veiga e Moura & Associados para patrocínio da Comissão no processo de